



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
24/11/2021
Jornal AMP
Página 303
Edição 2396
[Assinatura]
Ass. Responsável

LEI Nº 2177/2021

Data 23/11/2021

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, edição 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, edição 2021, como abaixo especificamos:

I - CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 2.500,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 1.500,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 600,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal